



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 10/2017, de 19 de abril 2017

Reunião Ordinária

Aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezassete, nesta Vila do Crato, Edifício dos Paços do Concelho - Salão Nobre - realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente, José Correia da Luz, encontrando-se presentes os senhores vereadores João Manuel Ferreira Farinha, Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes, João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho. -----

Pelas quinze horas e vinte minutos o senhor Presidente deu início à reunião. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

No período de antes da ordem do dia fica em ata:-----

1 - Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 18 de abril de 2017, que apresenta os seguintes saldos: -----

- Operações Orçamentais: ----- € 825.927,63. -----

- Operações Não Orçamentais:----- € 168.866,58.-----

2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 31 de Março e 11 de abril de 2017, no montante de €182.842,83. -----

3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 31 de Março e 10 de abril de 2017, no montante de €193.617,19. -----

4 - O senhor Presidente fez a leitura do sumário da ordem de trabalhos da reunião, referindo-se à importância de todo os 8 assuntos trazidos para o bem - estar das populações do Município; -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 10/2017, de 19 de abril 2017

Reunião Ordinária

5 - O senhor vereador Fernando Gorgulho fez a apresentação de uma declaração política, abordando a temática da entrega de documentos.---

6 - O senhor vereador Teresa Ribeiro fez uma declaração política oral, abordando a temática da entrega de documentos.-----

7 - O senhor vereador Ângelo Fernandes dissertou e sugeriu sobre a entrega de documentos abordada anteriormente pelos senhores vereadores Fernando Gorgulho e Teresa Ribeiro, questionando também o senhor Presidente sobre o Diário Tesouraria. -----

8 - O senhor vereador Ângelo Fernandes apresentou e leu parecer da CCDR sobre a exploração suinícola da empresa Fontembro, realçando os mecanismos legais que podem ser aplicados ao caso concreto com vista à resolução da situação, estando os mesmos plasmados no referido parecer da CCDRA, cuja resolução carece de urgência pelo prazo determinado no âmbito do decreto-lei nº165/2014, 5 de novembro e portaria nº68/2015 de 9 de março, até 24 de julho de 2017.

9 - O senhor vereador Teresa Ribeiro dissertou sobre a intervenção do senhor vereador Ângelo Fernandes.-----

10 - O senhor Presidente dissertou sobre a intervenção do senhor vereador Ângelo Fernandes sobre o assunto Fontembro, realçando os mecanismos legais que podem ser aplicados ao caso concreto com vista à resolução da situação.-----

11 - O senhor vereador Teresa Ribeiro realçou a posição do senhor Presidente para a resolução da situação da Fontembro, concordando que a situação deveria passar pela Câmara, e que seria urgente a acção da mesma.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 10/2017, de 19 de abril 2017

Reunião Ordinária

12 - O senhor Presidente exarou despacho com vista a abertura de um procedimento simplificado de alteração do PDM, cuja copia de documento fica junto à ata. -----

ORDEM DO DIA: ----- -----

123 - Documentos de Prestação de Contas - Ano 2016----- -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Nos termos da informação da chefe da Divisão Administrativa e Financeira, datada de 30 março de 2017, remetendo o respetivo documento, compete à Câmara Municipal elaborar e aprovar os Documentos de Prestação de Contas, a submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal, de conformidade com o disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

2. Os documentos de prestação de contas - elencados no anexo I das Instruções do Tribunal de Contas, Resolução n.º 6/2013, 2.ª Secção, são parte integrante da presente proposta, encontram-se anexos à mesma e foram entregues previamente a todos os membros da câmara municipal. -----

Assim, proponho: -----

1. Aprovar os documentos de prestação de contas referentes a 2016, elaborados de conformidade com as Instruções do Tribunal de Contas - Resolução n.º 6/2013, 2.ª Secção;-----

2. Submeter os documentos de prestação de contas do ano 2016 à apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----

Posto o ponto à discussão o senhor vereador Ângelo Fernandes referiu que não se encontrava em condições de votar esta proposta.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 10/2017, de 19 de abril 2017

Reunião Ordinária

Interveio o vereador João Teresa Ribeiro, criticou a gestão do actual executivo, tecendo considerações sobre a execução orçamental que segundo o próprio ficou muito aquém do pretendido. Disse ainda que os vereadores da CDU muitas das vezes não tinham toda a informação necessária em relação a determinadas matérias.-----

Interveio o presidente Correia da Luz, teceu considerações sobre o atual mandato, estabelecendo em simultâneo, comparações com o anterior executivo, estando as diferenças à vista em todos os pontos. Referiu ainda que os vereadores da CDU tinham toda a informação necessária e lembrou que em matéria de transparência o Município do Crato no Distrito de Portalegre ocupava o segundo lugar, sendo mesmo um dos que mais subiu no Ranking a nível nacional no último ano.-----

Interveio o vereador João Manuel Farinha, salientou o rigor e critério em matéria de gastos que pontificava neste Executivo e que hoje a Autarquia vivia uma realidade financeira bem diferente.-----

Interveio o vereador Ângelo Fernandes, afirmando que virtude de não se encontrar em condições de tomar a decisão nesta deliberação propôs que o assunto baixe para estudo.-----

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor vereador Ângelo Fernandes por maioria com dois votos contra do senhor Presidente que apresentará declaração de voto e vereador João Manuel Farinha e três votos favoráveis dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro e Ângelo Fernandes.-----

124 - 2.ª Revisão ao Orçamento /2017 -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 10/2017, de 19 de abril 2017

Reunião Ordinária

Considerandos: -----

1. De harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), n.º 8.3.1.2. e 8.3.1.4., foi presente à Câmara a 2.ª Revisão ao Orçamento 2017, nomeadamente para integração do saldo de gerência de 2016, conforme documento junto, aqui dado por integralmente reproduzido; -----

2. Nos termos da informação da chefe da Divisão Administrativa e Financeira, datada de 30 de março de 2017, remetendo o respetivo documento, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Revisões ao Orçamento, de conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Assim, proponho: -----

1. Aprovar a 2.ª Revisão ao Orçamento 2017 da Câmara Municipal do Crato, anexa e parte integrante da presente proposta, nomeadamente para integrar o saldo de gerência de 2016; -----

2. Submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal. -----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador João Teresa Ribeiro, acusou o Executivo de falta de programação, afirmando que muitas obras planeadas nem sequer tiveram início. Finalizou afirmando que os vereadores da CDU votariam contra a proposta apresentada. -----

Não havendo mais intervenções, -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com dois votos favoráveis do senhor Presidente e vereador João Manuel Farinha, dois votos contra dos senhores vereadores Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho que apresentaram declaração de voto e uma abstenção do vereador Ângelo Fernandes. O senhor Presidente usou o seu voto de qualidade. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 10/2017, de 19 de abril 2017

Reunião Ordinária

125 - 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano - 2017/2020-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. De harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), n.º 8.3.2.2., na sequência, nomeadamente, da integração do saldo de gerência no orçamento municipal, foi presente à Câmara a 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2017-2020, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conforme documento junto, aqui dado por integralmente reproduzido; -----

2. Nos termos da informação da chefe da Divisão Administrativa e Financeira, datada de 30 de março de 2017, remetendo o respetivo documento, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Revisões às Grandes Opções do Plano, de conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro -----

Assim, proponho: -----

1. Aprovar a 2.ª Revisão à Grandes Opções do Plano 2017-2020, cujo documento anexo é parte integrante da presente proposta nomeadamente para distribuição por rúbricas do saldo de gerência de 2016; -----

2. Submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com dois votos favoráveis do senhor Presidente e vereador João Manuel Farinha, dois votos contra dos senhores vereadores Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho que apresentaram declaração de voto e



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 10/2017, de 19 de abril 2017

Reunião Ordinária

uma abstenção do vereador Ângelo Fernandes. O senhor Presidente usou o seu voto de qualidade. -----

126 - Concurso Público - Empreitada do Centro Interpretativo do Priorado do Crato - Ordem dos Hospitalários/Malta - Aprovação do Relatório Final de Análise de Propostas. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Pela deliberação n.º 47, inserta na ata 3/2017, de 8 de fevereiro, a Câmara Municipal, órgão competente para a decisão de contratar, aprovou a Adoção do Concurso Público, bem como, Caderno de Encargos e Programa do Procedimento para execução da empreitada "Centro Interpretativo do Priorado do Crato - Ordem dos Hospitalários/Malta"; -----

2. Pela deliberação nº 47, inserta na ata 3/2017, de 8 de fevereiro a Câmara deliberou designar o Júri do procedimento, constituído pelos seguintes elementos: -----

Presidente: Maria José Esteves Gomes da Costa; -----

Vogal Efetivo: Sónia Isabel Mourato Heitor Mirrado; -----

Vogal Efetivo: Ana Rosa da Conceição Gonçalves Carita; -----

Vogal Suplente: António Manuel Caldeira Ferreira; -----

Vogal Suplente: Mário António Jesus Matos. -----

3. Presente à Câmara o relatório final de análises das Propostas para a Empreitada "Centro Interpretativo do Priorado do Crato - Ordem dos Hospitalários/Malta", anexo e parte integrante da presente proposta, nos termos do artigo 148.º do CCP, órgão competente para a decisão de contratar para decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no mesmo, nomeadamente para efeitos de adjudicação. -----

Assim, proponho: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 10/2017, de 19 de abril 2017

Reunião Ordinária

Aprovar todas as propostas contidas no relatório final, remetido pelo júri do concurso para a Empreitada "Centro Interpretativo do Priorado do Crato - Ordem dos Hospitalários/Malta", nomeadamente para efeitos de adjudicação nomeadamente à empresa António Saraiva & Filhos, Lda., cuja proposta ficou classificada em 1.º lugar.-----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com dois votos favoráveis do senhor Presidente e vereador João Manuel Farinha e três abstenções dos senhores vereadores Teresa Ribeiro, Fernando Gorgulho e Ângelo Fernandes.-----

127 - Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Crato - Pedido de Apoio para Comemorações do 1.º de Maio

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. A Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência de 60 mesas retangulares; 200 cadeiras sem braços; 5 contentores para lixo, 5 chapéus de sol e montagem de palco para animação musical, no âmbito da realização de um Convívio no 1.º de Maio;-----

2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho:-----

Aprovar o apoio à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Crato traduzido na cedência de 60 mesas retangulares; 200 cadeiras sem braços; 5 contentores para lixo, 5 chapéus-de-sol e montagem de palco para animação musical, no âmbito da realização de um Convívio do 1.º de Maio.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 10/2017, de 19 de abril 2017

Reunião Ordinária

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

128 - Santa Casa da Misericórdia do Crato - Pedido de Auditório Municipal----- -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:----- -----

1. A Santa Casa da Misericórdia do Crato, solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência do auditório municipal, para levar a efeito uma formação promovida pela União das Misericórdias Portuguesas às Misericórdias do Distrito, a ter lugar no próximo dia 21 de abril de 2017;-----

2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho:----- -----

Aprovar o apoio à Santa Casa da Misericórdia do Crato, traduzido na cedência do auditório municipal, no âmbito da realização de uma formação promovida pela União das Misericórdias Portuguesas às Misericórdias do Distrito, a ter lugar no próximo dia 21 de abril de 2017.-----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

129 - Licenciamento de Obras.----- -----

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 10/2017, de 19 de abril 2017

Reunião Ordinária

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Atendendo às informações n.ºs 11 a 13/2017, da Divisão de Serviços Técnicos.-----

Projetos de Especialidades a Deferir-----

129.1. - Nos termos da informação n.º 11/2017, de 11 de abril, da Divisão de Serviços Técnicos o Projeto de Especialidades, apresentado por António da Conceição Ribeiro, para Alteração de um prédio, sito na Rua de Nisa, n.º 24, em Gáfete, é de deferir.-----

O senhor vereador Teresa Ribeiro alegou impedimento legal relativamente a votação do 129.1, cujo requerente é António da Conceição Ribeiro, saindo da sala, não tendo participado na discussão nem na votação.-----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

O senhor vereador Teresa Ribeiro regressou à sala.-----

Projetos de Especialidades a Deferir-----

129.2. - Nos termos da informação n.º 12/2017, de 12 de abril, da Divisão de Serviços Técnicos o Projeto de Especialidades, apresentado por António Joaquim Teixeira Lemos, para Ampliação e alteração de um prédio de habitação, sito na Rua da Tapada, no Pisão, é de deferir.--

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 10/2017, de 19 de abril 2017

Reunião Ordinária

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

Projetos de Arquitetura a Deferir-----

129.3. - Nos termos da informação n.º 13/2017, de 13 de abril, da Divisão de Serviços Técnicos o Projeto de Arquitetura, apresentado por Santa Casa da Misericórdia do Crato, para Requalificação/Ampliação de edifício a Lar e Centro de Demências, sito na Cerca do Convento, no Crato, é de deferir. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade. Os senhores vereadores Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho apresentarão declaração de voto-----

No período aberto ao público interveio:-----

1. O senhor João Poeiras informando que vai haver no dia 20 de Maio, uma grande noite de fados na ABV Crato. -----

130 - Votação da Minuta da Ata.-----

De seguida deliberou a Câmara aprovar a Minuta da Ata por maioria com dois votos favoráveis do Presidente e vereador João Manuel Farinha e três abstenções dos senhores vereadores Teresa Ribeiro, Fernando Gorgulho e Ângelo Fernandes.-----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente, declarou a reunião encerrada pelas dezoito horas. De tudo, para constar, se lavrou a presente minuta de ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim Mário António Jesus de Matos e Ana Isidro Rosa Lopes que a elaboramos e subscrevemos.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 10/2017, de 19 de abril 2017

Reunião Ordinária

Ata aprovada pela deliberação nº152, minuta de Ata 13/2017, de 17 de maio de 2017.-----

Assinaturas:

Three handwritten signatures in black ink. The top signature is a large, stylized 'D' followed by a horizontal line. Below it are two more signatures, one of which appears to be 'José Augusto' and the other is a shorter, more compact signature.